



DECRETO Nº 6601/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias anuais concedidas ao servidor Gilmar Tavares de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria;

CONSIDERANDO ser imperioso promover a substituição do servidor, uma vez que tal cargo é estratégico à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo possui conhecimentos de tesouraria, uma vez que exerce suas atividades no setor, estando, desta forma, apta para substituir o servidor;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acumular as funções de Diretor de Tesouraria, do período de 22.01.2024 a 05.02.2024.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições do cargo acumulado, a designada perceberá o equivalente ao nível constante da Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 024/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023;

CONSIDERANDO documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 04.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 18.02.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 025/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 6073, em 05.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024 (Gozo: 22.01 a 10.02.24 e de 11.03 a 20.03.24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 026/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Valdirene Cristina de Paula, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 6055, em 03.01.2024;

RESOLVE



Art. 1º Conceder férias à servidora Valdirene Cristina de Paula, ocupante do cargo de Cuidadora, no período de 17.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 027/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Thais Emiliani Damasceno Santos Sales, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 6066, em 04.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Thais Emiliani Damasceno Santos Sales, ocupante do cargo de Cuidadora, no período de 05.01.2024 a 19.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 028/2024

CONCEDE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 012-2024, que concedeu licença natimorto à servidora Lalia Alcimar da Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por um período de 30 (tinta) dias, contada a partir de 20.12.2023; **CONSIDERANDO** atestado expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença saúde à servidora Laila Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, do período de 19.01.2024 a 20.04.2024.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar às suas atividades após este período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 029/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0074, em 11.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, ocupante do cargo de Cadastradora, no período de 31.01.2024 a 29.02.2024 (Gozo: 31.01.24 a 09.02.24 e de 19.03.24 a 07.04.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 030/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Tânia Maria de Sales, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0032, em 09.01.2024;

RESOLVE



Art. 1º Conceder férias à servidora Tânia Maria de Sales, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 11.01.2024 a 09.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 031/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Helenita Rezende do Carmo, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0102, em 15.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Helenita Rezende do Carmo, ocupante do cargo de Cuidadora, no período de 16.01.2024 a 14.02.2024 (Gozo: de 16.01.2024 a 30.01.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 032/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Clécio Celestino Vieira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0128, em 16.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Clécio Celestino Vieira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 033/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogada, até 23.01.2024, através da Portaria nº 609-2023;

CONSIDERANDO o documento expedido pelo INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 11.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 22.02.2024, conforme documento expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 17 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 034/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023;

CONSIDERANDO consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia no servidor em 06.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 18.02.2024, conforme informação expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 035/2024

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Divino Santana de Melo, protocolado em 15.01.2024, sob o nº 0111, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do servidor Divino Santana de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviços, constante de 214 (duzentos e quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 036/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 009-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 04.01.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 17.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 06.03.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 037/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 700-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ari José Pamplona, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18.12.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 17.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ari José Pamplona, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 17.02.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 038/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Augusta Damasceno, protocolado em 18.01.2024, sob o nº 172, onde solicita licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO atestado médico anteriormente expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 16.01.2024.

Parágrafo Único. O afastamento concedido no caput deste artigo se caracteriza como sequência do anterior, ficando assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 039/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0195, em 19.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0115/2022 Aditivo: 04 Credor: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 28/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000010622 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para construção do Refeitório da Escola Municipal Bias Fortes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sob a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) - Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de 04/2021.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0116/2022 Aditivo: 03 Credor: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 28/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000010622 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para construção do Refeitório da Escola Tia Catarina Puiattii, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sob a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) - Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de 04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº0099/2022 Aditivo: 02 Credor: JOÃO JOSE ALVES FERREIRA GAMA 07844551631 CNPJ: 18.165.367/0001-20 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: B00007122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de limpeza de veículos (lava jato) para atender a frota de veículos leves do município de Carandaí - correspondendo a ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total - PBT - inferior ou igual a 3.500Kg.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n°: 0153/2023 Aditivo: 01 Credor: LAB. DE ANÁLISES CLIN. MAGNO CLARETE MARQUES CNPJ: 05.760.821/0001-40 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002223 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviço exames laboratoriais, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n°: 0174/2022 Aditivo: 04 Credor: WANDER LUCIO DE OLIVEIRA CANTAO CNPJ: 29.241.521/0001-12 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 28/03/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000007622 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (meses) meses, para restauração da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, situada na comunidade do Bom Jardim no município de Carandaí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n° 0053/2023 Aditivo: 01 Credor: CRISTINE APARECIDA GOMES CPF: 059.750.166-14 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00001923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o limite contratado, conforme descrição, características,

prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n°: 0198/2023 Aditivo: 01 Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012722 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de borracharia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n°: 0041/2021 Aditivo: 05 Credor: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 07.678.697/0001-01 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 28/03/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00003121 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses do contrato de empresa de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com o uso de veículos compactadores além do transporte de resíduos do Município de Carandaí-MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, localizado no município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (aproximadamente 100km) ida e volta por viagem.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 023/2023 - Pregão Eletrônico nº: 020/2023

Data/Horário: 17/01/2024, início da sessão de disputa: 10:00h.

Local: Site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos e Saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

Drogafonte Ltda, cnpj nº 08.778.201/0001-26
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0022-86
Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.561.973/00001-13
Nord Produtos em Saúde Ltda, CNPJ nº 35.753.111/0001-53
Sírio Pharma Eireli, CNPJ nº 31.495.759/0001-16
Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 10h00min do dia 17/01/2024. Ato contínuo, foi suspensa às 10h51min para análise e conformidade da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 16h00min do dia 18/01/2024.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 16h:00min do dia 18/01/2024.

Habilitação: Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:

A empresa DROGAFONTE LTDA, não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Regularidade para com o FGTS, exigido no item 10.11.2 do Edital; Certidão Negativa de Débitos com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, exigido no item 10.11.13 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, exigido no item 10.11.4 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, exigido no item 10.11.5 do Edital; Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, exigido no item 10.11.6 do Edital; Certidão de Falência, exigido no item 10.12.1 do Edital; Atestado de Capacidade técnica, exigido no item 10.13.1, do Edital; Alvará ou Licença de Funcionamento, exigido no item 10.13.2, do Edital; Alvará, Autorização ou Licença Sanitária, exigido no item 10.13.3, do Edital e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), exigido no item 10.13.4, do Edital. A não apresentação dos documentos citados, resulta na inabilitação da empresa.

A empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Regularidade para com o FGTS, exigido no item 10.11.2 do Edital; Certidão Negativa de Débitos com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, exigido no item 10.11.13 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, exigido no item 10.11.4 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, exigido no item 10.11.5 do Edital; Certidão de



Falência, exigido no item 10.12.1 do Edital; Atestado de Capacidade técnica, exigido no item 10.13.1, do Edital; Alvará ou Licença de Funcionamento, exigido no item 10.13.2, do Edital; Alvará, Autorização ou Licença Sanitária, exigido no item 10.13.3, do Edital; Declaração conjunta, exigida no item 10.14 e Declaração de veracidade, exigida no item 10.14.2. A certidão trabalhista, exigida no 10.11.6 e a AFE exigida no item 10.3.4, não vieram no CNPJ da empresa. A não apresentação dos documentos citados, resulta na inabilitação da empresa.

A empresa **SIRIO PHARMA LTDA**, não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Regularidade para com o FGTS, exigido no item 10.11.2 do Edital; Certidão Negativa de Débitos com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, exigido no item 10.11.13 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, exigido no item 10.11.4 do Edital; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, exigido no item 10.11.5 do Edital; Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, exigido no item 10.11.6 do Edital; Certidão de Falência, exigido no item 10.12.1 do Edital; Atestado de Capacidade técnica, exigido no item 10.13.1, do Edital; Alvará ou Licença de Funcionamento, exigido no item 10.13.2, do Edital; Alvará, Autorização ou Licença Sanitária, exigido no item 10.13.3, do Edital e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), exigido no item 10.13.4, do Edital. A não apresentação dos documentos citados, resulta na inabilitação da empresa.

A vista da habilitação foram declarados:

- Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - Inabilitada
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0022-86 - Habilitada
- Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.561.973/00001-13 - Habilitada
- Nord Produtos em Saúde Ltda, CNPJ nº 35.753.111/0001-53 - Inabilitada
- Sírio Pharma Eireli, CNPJ nº 31.495.759/0001-16 - Inabilitada
- Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14 - Habilitada

Declarados os vencedores, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer.

A empresa: Nord Produtos em Saúde Ltda apresentou intenção de recorrer, pois a mesma alega ter anexado todos os documentos na plataforma.

O recurso foi recusado, pois os arquivos foram analisados diversas vezes e não encontramos a documentação citada.

Ocorrências: As empresas Drogafonte Ltda e Nord Produtos em Saúde Ltda, alegaram ter anexado todas as documentações e que tinham os comprovantes. A pregoeira solicitou em chat o envio dos comprovantes por e-mail. Comprovantes enviados foram analisados junto à plataforma e constatou-se que as empresas anexaram e excluíram posteriormente alguns dos documentos e por esse motivo não foram localizados na

plataforma do Pregão, no momento da habilitação.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 18 de janeiro de 2024



Prefeitura Municipal de Carandá

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0088/2023

Após averiguar o resultado do Pregão nº0088/2023 referente ao processo 00014323, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	2.500,0000	12/01/2024
2	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	30.000,0000	12/01/2024
3	Lote	josiane rosa lopes	-	163.800,0000	12/01/2024
4	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	340.000,0000	12/01/2024
5	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	203.300,0000	12/01/2024
6	Lote	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	-	277.900,0000	12/01/2024

12 de janeiro de 2024 08:38:02

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente



Prefeitura Municipal de Carandá

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0088/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00882023	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA	12/01/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	2.500,0000	12/01/2024
2	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	30.000,0000	12/01/2024
3	Lote	josiane rosa lopes	-	163.800,0000	12/01/2024
4	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	340.000,0000	12/01/2024
5	Lote	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	-	203.300,0000	12/01/2024
6	Lote	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	-	277.900,0000	12/01/2024

12 de janeiro de 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo
Adm. 2021-2024

EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos interessados, que o período para solicitação de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, Edital nº 001/2024, **será prorrogado até às 23h59min do dia 23/01/2024.**

Maringá/PR, 22 de janeiro de 2024.

INSTITUTO AVALIA



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo
Adm. 2021-2024

EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos interessados, que o período para solicitação de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, Edital nº 002/2024, **será prorrogado até às 23h59min do dia 23/01/2024.**

Maringá/PR, 22 de janeiro de 2024.

INSTITUTO AVALIA